

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2012 1

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2012	Emenda nº 1 – CE
Inscreve o nome de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo no Livro dos Heróis da Pátria.	
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
	Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2012, a seguinte redação:
Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo.	“ Art. 1º Fica inscrito o nome de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	